

MEC – Ministério da Educação Subsecretaria de Assuntos Administrativos Uasg 150002

ESCLARECIMENTO 07 – PREGÃO 23/2019

Processo nº 23000.024084/2018-18

PERGUNTA 1

"**Perguntamos** em qual momento a declaração de Sustentabilidade Ambiental do Encarte Y constante do Termo de Referência, a licitante deve apresenta-la?"

RESPOSTA 1

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 21/2019, esclarecemos que a Declaração de Sustentabilidade Ambiental do Encarte Y, poderá ser encaminhada junto a documentação de habilitação ou encaminhada juntamente com a proposta de preços quando da convocação da empresa para apresentação da proposta adequada ao lance.

RICARDO DOS SANTOS BARBOSA

Pregoeiro